



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 001/2023

*Dispõe sobre as contas anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Muqui/ES – Exercício Financeiro de 2020 – Responsável: Carlos Renato Prucoli, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE ES – PARECER PRÉVIO 00033/2023.*

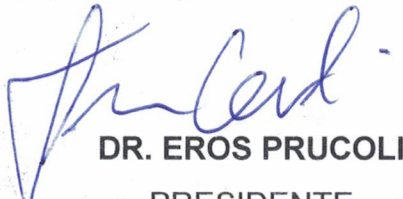
O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO:

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Muqui, de responsabilidade do Ilm.º Sr. CARLOS RENATO PRÚCOLI, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio 00033/2023 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE - ES.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui, 16 de agosto de 2023.

  
DR. EROS PRUCOLI  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 17/08/23  
Diretor Geral: 